ÓRGÃOS



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIANº 206, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2009 - DIPLAN **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56764**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 10º da lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

 I – Realocar na sua origem as fontes de recursos no valor de R\$
 1.069.407,22 (Hum Milhão, Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), elemento(s) de despesa(s) da(s) Unique(s) Siguinos (s): conforme art. 9º, inciso II, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412611912631 - SEFA	0101	339037	812.441,78
171010412611912631 - SEFA	0101	339039	196.965,44
171010442211912627 - SEFA	0101	339039	60.000,00
		TOTAL	1.069.407,22

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

			Kφ
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412611912631 - SEFA	2121	339037	812.441,78
171010412611912631 - SEFA	2121	339039	196.965,44
171010442211912627 - SEFA	2121	339039	60.000,00
		TOTAL	1.069.407,22

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data Registre-se, publique-se e cumpra-se JOŠÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 212, DE 04/12/2009 - DIPLAN **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56768**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 448.772,72 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211942790 - SEEL	0101	339030	60.000,00
081012781211942790 - SEEL	0145	334041	60.000,00

151011339211812579 - SECULT	0101	335041	100,00
151011339211812596 - SECULT	0101	335041	195.000,00
151011339211816065 - SECULT	0117	335041	12.020,00
161011236112556226 - SEDUC	0101	334041	121.652,72
		TOTAL	448.772,72

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

			K Þ
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211942790 - SEEL	0101	335041	60.000,00
081012781211942790 - SEEL	0145	339031	60.000,00
151011339211812579 - SECULT	0101	339030	100,00
151011339211812596 - SECULT	0101	334041	195.000,00
151011339211816065 - SECULT	0117	339036	5.000,00
151011339211816065 - SECULT	0117	339039	7.020,00
161011236112556226 - SEDUC	0101	339033	121.652,72
	·	TOTAL	448.772,72

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Regiștre-se, publique-se e cumpra-se JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56864

Tornar sem efeito o **3º Termo Aditivo** ao Convênio FDE nº **302/08**, firmado entre a SEPOF e o Município de **Moju**, publicado no DOE nº 31.565 de 15.12.09.

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56909 TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 22/12/2009

Valor: 0,00

Vigência: 22/12/2009 a 31/12/2010

Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência por se tratar de

convênio com saldo à liberar.

Objeto: Construção das praças do Barrolândia e Mutirão. Convenio: 84/2008-Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 15121125948270000 444051 0113002158 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: P. M. de Santa Maria do Pará

Concedente: SEPOF

Nome do Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56917 TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 22/12/2009

Vigência: 22/12/2009 a 31/12/2010

Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência para a conclusão da obra.

Objeto: Recuperação de 26,5 Km de Estrada Vicinal.

Convenio: 347/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 15121125948270000 444051 0113000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: P. M. de Água Azul do Norte

Concedente: SEPOF

Nome do Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

PORTARIA Nº 214, DE 07/12/2009 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56775

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.177.331,83 (Dois Milhões, Cento e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512112254793 - SEDURB	0131	334041	297.331,83
672011648211991910 - COHAB	0660	444051	1.880.000,00
		TOTAL	2.177.331,83

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512112254793 - SEDURB	0131	335041	103.753,09
071011512112254793 - SEDURB	0131	339014	29.526,25
071011512112254793 - SEDURB	0131	339033	59.052,50
071011512112254793 - SEDURB	0131	339039	104.999,99
672011648211991910 - COHAB	0660	449051	1.880.000,00
		TOTAL	2.177.331,83

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 216, DE 07/12/2009 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56776

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009. RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678211824960 - SETRAN	0101	334030	180.000,00
		TOTAL	180.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678211824960 - SETRAN	0101	339030	180.000,00
		TOTAL	180.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA-Secretário de Estado de Planejamento, Orcamento e Financas